

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 37/2017

CIA 0040516-89.2017.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Supercia Capacitação e Marketing LTDA - EPP.

CPNJ: 11.128.083/0001-15

Decisão: "(...) Desse modo, (...) com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação e, diante da importância do curso em questão, homologo o projeto apresentado, para autorizar a contratação do Curso Obras Públicas: Gestão na Crise, na forma proposta - inexigibilidade de licitação, art. 25, II, c/c art. 13, IV, da Lei 8.666/93, (...) Cumpra-se. Cuiabá, 30 de maio de 2017. Desembargador Rui Ramos Ribeiro - Presidente do Tribunal de Justiça"

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c com o artigo 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.4.1

Valor: R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais)

Cuiabá, 1.º de junho de 2017.

Márcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo

Em substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1ddf4c6d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar